



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA E CONSULTA DE OPINIÃO PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM LEVANTAMENTO DE DEMANDAS/SUGESTÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO E ADOÇÃO PELO SETOR PÚBLICO.**

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

**CONSIDERANDO** a previsão constante no artigo 75, II, da Lei 14.133/21, a qual autoriza a contratação direta para serviços e fornecimento até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerando o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; bem como que o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade;

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a administração, em especial da legalidade, proporcionalidade, oportunidade e conveniência administrativa;

**CONSIDERANDO** que a empresa **W-3 MULTIPLA COMUNICAÇÃO LTDA**, possui habilitação e qualificação para a prestação dos serviços para a Câmara Municipal de



# Estado de Minas Gerais

## Câmara Municipal de Araporã



Araporã, bem como apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra no disposto no art. 75. II, da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

### **RESOLVE:**

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e,

**II - AUTORIZAR** a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **W-3 MULTIPLA COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.416.833/0001-51, situada a Rua C 227, nº 145, Quadra 535, LOTE 16, Esquina com Rua C 234, Edifício Maria Paulina, Sala 1, Jardim América, CEP: 74.290-090, Goiânia-GO, num valor de **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 12 de Julho de 2023.

**WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

**ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES**

Presidente da Comissão de Licitação